



DECRETO N° 67 / 2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 3.623,11. (Três mil e seiscentos e vinte e três reais e onze centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, nas respectivas fontes de Recurso 0.3.81.000010, conforme dotações abaixo indicadas:

Superávit Financeiro

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1701	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	3.623,11
3.3.00.00	Investimentos	3.623,11
(219) 3.3.20.00	Transferências a União	3.623,11
0.3.81.000010	Superávit Financeiro Recursos de Rendimentos de Aplic.	3.623,11
TOTAL:		3.623,11

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 11 de Julho de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 11/07/18 Supra
Secretaria da administração